



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3772-1868 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PAUTA SEMANAL DE COMISSÕES PERMANENTES – 5/2025

Período: 14 a 17/04/2025

Local: sala das sessões

- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
- COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

1 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTENCIA SOCIAL

Presidente: Luzia Lemes da Silva

1º Secretário: José Lissoti

2º Secretário: João Batista de Andrade

MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO EM REGIME NORMAL DE TRAMITAÇÃO:

- a) Projeto de Lei do Executivo nº. 011/2025 - Sumula: Dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – FMDPD e a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência do Município de Rio Bom e dá outras providências.

2 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente: Erick Fernando Oliveira

1º Secretário: Luzia Lemes da Silva

2º Secretário: Geosmar Mantoani Norbiato

MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO EM REGIME NORMAL DE TRAMITAÇÃO:

- a) Projeto de Lei do Executivo nº. 010/2025- Sumula: Altera dispositivo da Lei Municipal 01/2025.



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3772-1868 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

3 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: João Batista de Andrade

1º Secretário: Ederson João Braz

2º Secretário: André Vital dos Santos da Silva

MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO EM REGIME NORMAL DE TRAMITAÇÃO:

- a) Projeto de Lei do Executivo nº. 010/2025- Sumula: Altera dispositivo da Lei Municipal 01/2025.
- b) Projeto de Lei do Executivo nº. 011/2025 - Sumula: Dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – FMDPD e a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência do Município de Rio Bom e dá outras providências.

RAFAEL GONÇALVES NORBIATO

Presidente da Câmara